



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**DECRETO Nº 4959/2026.**

Ementa: Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 4.946/2026.

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge d'Oeste – PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais



MUNICÍPIO DE

**DECRETA:**

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 4.946/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Exonera, a pedido, o Sr. IVAM CARLOS HERMES, portador do CPF nº 789.388.051-15, do cargo temporário de Psicólogo, a partir de 30 de abril de 2026.”*

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do Decreto nº 4.946/2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de sua emancipação.**

Publicado no: AMP  
Exemplar nº 3528  
Data 13 / 05 / 26

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**

Prefeito